



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Prça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

Nota de Empenho
JANEIRO/2020

Nota de Empenho 336

FORNECEDOR

Nome: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R AMINTAS MACHADO DE JESUS, 126
Bairro: ROSA ELZE
E-mail: essencialconstrucoesltda@hotmail.com
PIS/PASEP:

CNPJ/CPF: 10656129000106

Compl: B-77 DAYMASTER CENTRO DE NEGÓCIOS
Cidade: São Cristóvão UF: SE
Telefone: (79)3211-5898
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE
Ação: 1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte: 11130000 Transferências do FUNDEB 40%
Centro Custo:

Licitação: Nº 07/2019 - Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
453 / 2019	300 / 2020	Global	1.000.000,00	407.528,20	592.471,80

HISTÓRICO

Reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Cecília Garcia dos Santos, localizada no Pov. Poxica, que compõe esta rede pública de ensino. Referente ao Contrato 453/2019. Obra a ser executada no ano de 2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	17550 - Reforma e ampliação da Escola Municipal, Professora Cecília Garcia dos Santos, que compõe esta rede pública de ensino.	SV	1,000	407.528,20	407.528,20

QUATROCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS

407.528,20

Data: 02/01/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

KATIANE NASCIMENTO DE ALMEIDA SANTOS
Encarregado de Empenho Mat.2394

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Mat.03212



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Praça Floriano Peixoto, 27 - centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 13.098.181/0001-82

Solicitação / Reserva de Dotação
JANEIRO/2020

Tipo: Processo Vigente

Situação: Em Análise

SOLICITANTE

Órgão: 15000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Responsável: JOSE THIAGO ALVES CARVALHO
Cadastrado por: ADENIA SOUSA SANTOS
Aprovado por:
Ped. Compra: Não

SD Nº: 300 / 2020
Data: 02/01/2020
Reservado: 407.528,20
Processo:
Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 15000 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Unid. Orçamentária: 15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 0005 ACESSO UNIVERSAL AO ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE
Ação: 1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento: 44905103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte: 11130000 Transferências do FUNDEB 40%
Centro Custo:
Base Legal:

Objeto: Reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Cecília Garcia dos Santos, localizada no Pov. Poxica, que compõe esta rede pública de ensino. Referente ao Contrato nº 453/2019. Obra a ser executada no ano de 2020.

Justificativa: EM ANEXO AO PROCESSO

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R AMINTAS MACHADO DE JESUS
Bairro: ROSA ELZE
E-Mail: essencialconstrucoesltda@hotmail.com

CNPJ/CPF: 10656129000106
Compl: B-77 DAYMASTER CENTRO DE NEGÓCIOS
Cidade: São Cristóvão
UF: SE
Telefone: (79)3211-5898
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
17550 - Reforma e ampliação da Escola Municipal, Professora Cecília Garcia dos Santos, que compõe esta rede pública de ensino.	SV	1,00	407.528,20	407.528,20

Reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Cecília Garcia dos Santos, Pov. Poxica, que compõe esta rede pública de ensino.

Valor Reservado: 407.528,20

JOSE THIAGO ALVES CARVALHO
SECRETARIO DE EDUCACAO Mat.3238

Fernanda do Nascimento Santana
Essa despesa foi devidamente reservada

Solicitada: 02/01/2020

Autorizo a solicitação da despesa

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária de Controle Interno
Decreto nº 006 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

Período de Competência

Município de Prestação do Serviço

13/01/2020 09:23:58

12/2019

Itabaianinha - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Itabaianinha

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES

Email

essencialconstrucoesltda@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

10.656.129/0001-06

1227509

Sim

Não

(79) 99964-1507

Endereço

Rua DIVINA PASTORA, 946, Getúlio Vargas - CEP: 49055-220 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

13.098.181/0001-82

(79) 3544-1291

Endereço

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 27 1º ANDAR, CENTRO - CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFENTE ÀO" BM 01" DO PERÍODO DE; 1/12/2019 Á 09/01/2020 DO CONTRATO DE Nº453/2019 CUJO OBJETO: A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA, MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA /SE.

MÃO DE OBRA: 50%

MATERIAL: 50 %

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Banese

Ag: 065 Tipo:03 C/C:100 388-0

Caixa Econômica Federal

Ag: 2405 Tipo:03 C/C:2904-3

DECLARO QUE:

☐ O Material foi fornecido

☐ O Serviço foi prestado

☐ A Obra foi executada

Assinatura
Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
42.207,92	0,00	0,00	42.207,92	2,5000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	1.055,20	0,00	41.152,72	42.207,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 13/01/2020 09:24:00

Para validação desta NFS-e acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS						BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 453/2019			
Contratada:	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME															
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							B.M.Nº: 1					Data da medição: 15/01/20		
									Período: 02/01/2020 a 15/01/2020							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unk. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido		
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir			
01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL															
01.001.001	Equipe Dirigente								29529,72	0,00	10195,37	10195,37	19334,35	34,525793		
01.001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	100,00		30,00	30,00	70,00	98,20	25308,00	0,00	6818,00	6818,00	18490,00	26,940098		
01.001.001.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	400,00		100,00	100,00	300,00	38,72	9820,00	0,00	2.946,00	2.946,00	6.874,00	30,00		
01.001.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00		0,80	0,80	0,20	3492,78	15488,00	0,00	3.872,00	3.872,00	11.616,00	25,00		
01.001.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00		0,80	0,80	0,20	728,94	3492,78	0,00	2.794,22	2.794,22	698,56	80,00		
01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES								728,94	0,00	583,15	583,15	145,79	80,00		
01.002.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00		6,00	6,00	0,00	353,67	2122,02	0,00	2122,02	2122,02	0,00	100		
01.003	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								2122,02	0,00	2.122,02	2.122,02	0,00	100,00		
01.003.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	15,30		12,75	12,75	2,55	26,17	5894,56	0,00	1207,34	1207,34	4687,22	20,4822752		
01.003.002	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	m2	52,94		35,00	35,00	17,94	17,63	400,40	0,00	333,67	333,67	66,73	83,33		
01.003.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	189,78		0,00	189,78	0,00	22,68	933,33	0,00	617,05	617,05	316,28	66,11		
01.003.004	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	15,88		15,88	15,88	0,00	16,16	4304,21	0,00	0,00	0,00	4.304,21	0,00		
01.004	MOVIMENTO DE TERRA								256,62	0,00	256,62	256,62	0,00	100,00		
01.004.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,04		18,04	18,04	0,00	46,26	834,53	0,00	834,53	834,53	0,00	100		
01.005	INFRAESTRUTURA								18192,03	0,00	18192,03	18192,03	0,00	100		
01.005.001	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	18,04		18,04	18,04	0,00	357,64	6451,83	0,00	6.451,83	6.451,83	0,00	100,00		
01.005.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (CINTAMENTO INFERIOR E SUPERIOR)	m3	3,61		3,61	3,61	0,00	1814,56	5189,64	0,00	5.189,64	5.189,64	0,00	100,00		
01.005.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILAR)	m3	2,86		2,86	2,86	0,00	1814,56	5189,64	0,00	5.189,64	5.189,64	0,00	100,00		
01.006	VEDAÇÕES								19946,32	0,00	7759,43	7759,43	12186,89	38,9015618		
01.006.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	315,02		186,00	186,00	129,02	39,68	12499,99	0,00	7.380,48	7.380,48	5.119,51	59,04		
01.006.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	98,30		10,50	10,50	87,80	36,09	3547,65	0,00	378,95	378,95	3.168,70	10,68		
01.006.003	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	7,24		0,00	7,24	0,00	109,64	793,79	0,00	0,00	0,00	793,79	0,00		
01.006.004	Cobogo de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m2	24,75		0,00	24,75	0,00	125,45	3104,89	0,00	0,00	0,00	3.104,89	0,00		
01.007	REVESTIMENTO								56593,03	0,00	1897,20	1897,20	54695,83	3,35235629		
01.007.001	REVESTIMENTO (PAREDES)								18958,27	0,00	1897,20	1897,20	17061,07	10,0072422		
01.007.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	660,61		372,00	372,00	288,61	5,10	3369,11	0,00	1.897,20	1.897,20	1.471,91	56,31		
01.007.001.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	112,22		0,00	112,22	0,00	23,73	2662,98	0,00	0,00	0,00	2.662,98	0,00		
01.007.001.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	250,54		0,00	250,54	0,00	30,23	7573,82	0,00	0,00	0,00	7.573,82	0,00		
01.007.001.004	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af 06/2014	m2	297,85		0,00	297,85	0,00	17,97	5352,36	0,00	0,00	0,00	5.352,36	0,00		
01.007.002	REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)								32050,41	0,00	0,00	0,00	32050,41	0		
01.007.002.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	439,83		0,00	439,83	0,00	72,87	5584,35	0,00	0,00	0,00	5584,35	0		
01.007.003	REVESTIMENTO (TETO)								5584,35	0,00	0,00	0,00	5584,35	0		
01.007.003.001	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m2	186,83		0,00	186,83	0,00	29,89	10793,98	0,00	0,00	0,00	10793,98	0		
01.008	ESQUADRIAS								10567,76	0,00	0,00	0,00	10567,76	0		
01.008.001	ESQUADRIAS DE MADEIRA								10567,76	0,00	0,00	0,00	10567,76	0		
01.008.001.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	un	6,00		0,00	6,00	0,00	440,53	2643,18	0,00	0,00	0,00	2.643,18	0,00		

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS						BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019		
Contratada:		ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME												
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						B.M.Nº. 1				Data da medição: 15/01/20		
								Período: 02/01/2020 a 15/01/2020						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.008.001.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00			0,00	5,00	564,20	2821,00	0,00	0,00	0,00	2.821,00	0,00
01.008.001.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0.60 x 1,60 a 1.80m) , revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	4,00			0,00	4,00	749,33	2997,32	0,00	0,00	0,00	2.997,32	0,00
01.008.001.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.00 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00			0,00	1,00	609,08	609,08	0,00	0,00	0,00	609,08	0,00
01.008.001.005	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00			0,00	1,00	538,12	538,12	0,00	0,00	0,00	538,12	0,00
01.008.001.006	Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnicoes sem ferragens	m2	2,75			0,00	2,75	348,75	959,06	0,00	0,00	0,00	959,06	0,00
01.008.002	ESQUADRIAS METÁLICAS					0,00			226,22	0,00	0,00	0,00	226,22	0
01.008.002.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	0,80			0,00	0,80	377,03	226,22	0,00	0,00	0,00	226,22	0,00
01.009	COBERTURA					0,00	0,00		49059,03	0,00	0,00	0,00	49059,03	0
01.009.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af 12/2015	m2	159,56			0,00	159,56	50,87	8116,82	0,00	0,00	0,00	8.116,82	0,00
01.009.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	159,56			0,00	159,56	50,95	8129,58	0,00	0,00	0,00	8.129,58	0,00
01.009.003	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af 06/2016	m	38,22			0,00	38,22	48,51	1854,05	0,00	0,00	0,00	1.854,05	0,00
01.009.004	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material - Rev 02	m2	601,10			0,00	601,10	50,76	30511,84	0,00	0,00	0,00	30.511,84	0,00
01.009.005	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	2,90			0,00	2,90	111,97	324,71	0,00	0,00	0,00	324,71	0,00
01.009.006	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m2	2,90			0,00	2,90	42,08	122,03	0,00	0,00	0,00	122,03	0,00
01.010	PAVIMENTAÇÃO					0,00	0,00		33144,59	0,00	0,00	0,00	33144,59	0
01.010.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	314,88			0,00	314,88	19,62	6177,95	0,00	0,00	0,00	6.177,95	0,00
01.010.002	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	314,88			0,00	314,88	33,29	10482,36	0,00	0,00	0,00	10.482,36	0,00
01.010.003	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX VERDE ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm,regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	45,98			0,00	45,98	91,23	4194,76	0,00	0,00	0,00	4.194,76	0,00
01.010.004	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX AMARELO ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm,regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	33,61			0,00	33,61	91,23	3066,24	0,00	0,00	0,00	3.066,24	0,00
01.010.005	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX AZUL ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm,regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	9,02			0,00	9,02	91,23	822,89	0,00	0,00	0,00	822,89	0,00
01.010.006	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	110,75			0,00	110,75	75,85	8400,39	0,00	0,00	0,00	8.400,39	0,00
01.011	PINTURA					0,00	0,00		31663,43	0,00	0,00	0,00	31663,43	0
01.011.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m2	840,13			0,00	840,13	8,40	7057,09	0,00	0,00	0,00	7.057,09	0,00
01.011.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	840,13			0,00	840,13	12,89	10829,28	0,00	0,00	0,00	10.829,28	0,00
01.011.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	840,13			0,00	840,13	15,33	12879,19	0,00	0,00	0,00	12.879,19	0,00
01.011.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	53,08			0,00	53,08	16,61	881,66	0,00	0,00	0,00	881,66	0,00
01.011.005	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epoxi (cores diversas), e = 35 micra - R1	m2	1,20			0,00	1,20	13,51	16,21	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00
01.012	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					0,00	0,00		20615,28	0,00	0,00	0,00	20615,28	0
01.012.001	ALIMENTAÇÃO - METAIS					0,00	0,00		171,88	0,00	0,00	0,00	171,88	0
01.012.001.001	Registro gaveta bruto 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	4,00			0,00	4,00	42,97	171,88	0,00	0,00	0,00	171,88	0,00
01.012.002	ALIMENTAÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					0,00	0,00		896,48	0,00	0,00	0,00	896,48	0

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS			BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 453/2019			
Contratada:		ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME			B.M Nº. 1						
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAINHENSE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Período: 02/01/2020 a 15/01/2020			Data da medição: 15/01/2020			
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)			% Medido	
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período		Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Saldo a medir
01.012.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâmetro = 20mm x 1/2"	un	4,00	0,00	0,00	37,70	150,80	0,00	0,00	150,80	0,00
01.012.002.002	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâmetro = 20mm x 1/2"	un	8,00	0,00	0,00	7,39	59,12	0,00	0,00	59,12	0,00
01.012.002.003	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 20mm	un	14,00	0,00	0,00	8,71	121,94	0,00	0,00	121,94	0,00
01.012.002.004	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 20mm	un	3,00	0,00	0,00	3,96	11,88	0,00	0,00	11,88	0,00
01.012.002.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	53,18	0,00	0,00	9,93	528,08	0,00	0,00	528,08	0,00
01.012.002.006	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 20mm	un	3,00	0,00	0,00	8,22	24,66	0,00	0,00	24,66	0,00
01.012.003	ÁGUA FRIA - APARELHO E ACESSÓRIOS										
01.012.003.001	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1,00	0,00	0,00	819,83	819,83	0,00	0,00	13719,95	0
01.012.003.002	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00	0,00	0,00	17,83	35,66	0,00	0,00	819,83	0,00
01.012.003.003	Placa de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00	0,00	0,00	1399,37	1399,37	0,00	0,00	35,66	0,00
01.012.003.004	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af. 12/2013	un	1,00	0,00	0,00	222,63	222,63	0,00	0,00	1.399,37	0,00
01.012.003.005	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC e torneira plástica ou similares	un	8,00	0,00	0,00	223,04	1784,32	0,00	0,00	222,63	0,00
01.012.003.006	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. af. 12/2013	un	12,00	0,00	0,00	429,20	5150,40	0,00	0,00	1.784,32	0,00
01.012.003.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af. 10/2016	un	2,00	0,00	0,00	39,53	79,06	0,00	0,00	5.150,40	0,00
01.012.003.008	Papeleira de plástico, Akras ou similar	un	12,00	0,00	0,00	18,02	216,24	0,00	0,00	79,06	0,00
01.012.003.009	Dispenser para toalha interfolhada	un	8,00	0,00	0,00	54,11	432,88	0,00	0,00	216,24	0,00
01.012.003.010	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação. af. 10/2016	un	8,00	0,00	0,00	56,29	450,32	0,00	0,00	432,88	0,00
01.012.003.011	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros, com acessórios	un	1,00	0,00	0,00	1173,22	1173,22	0,00	0,00	450,32	0,00
01.012.003.012	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	0,00	0,00	801,46	1602,92	0,00	0,00	1.173,22	0,00
01.012.003.013	Suporte apoio caixa d'água barrote madeira de 1	un	15,00	0,00	0,00	23,52	352,80	0,00	0,00	1.602,92	0,00
01.012.004	ÁGUA FRIA - METAIS										
01.012.004.001	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	9,00	0,00	0,00	55,01	495,09	0,00	0,00	352,80	0,00
01.012.004.002	Registro gaveta bruto 1 1/4" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	2,00	0,00	0,00	73,57	147,14	0,00	0,00	1886,76	0
01.012.004.003	Registro gaveta bruto 3/4" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	1,00	0,00	0,00	49,43	49,43	0,00	0,00	0,00	0,00
01.012.004.004	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	6,00	0,00	0,00	108,19	649,14	0,00	0,00	495,09	0,00
01.012.004.005	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	4,00	0,00	0,00	92,33	369,32	0,00	0,00	147,14	0,00
01.012.004.006	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref. 1416, Deca ou similar	un	2,00	0,00	0,00	88,32	176,64	0,00	0,00	649,14	0,00
01.012.005	ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS									369,32	0,00
01.012.005.001	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af. 12/2013	un	1,00	0,00	0,00	7,98	7,98	0,00	0,00	176,64	0,00
01.012.006	ÁGUA FRIA - PVC MISTO SOLDÁVEL										
01.012.006.001	Joelho 90º pvc rígido soldável e c/roscas, diâmetro = 25mm x 1/2"	un	12,00	0,00	0,00	7,08	84,96	0,00	0,00	7,98	0,00
01.012.006.002	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4"	un	2,00	0,00	0,00	8,40	16,80	0,00	0,00	84,96	0,00
01.012.007	ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL										
01.012.007.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâmetro = 25mm x 3/4"	un	1,00	0,00	0,00	13,68	13,68	0,00	0,00	16,80	0,00
01.012.007.002	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâmetro = 32mm x 1"	un	15,00	0,00	0,00	19,15	287,25	0,00	0,00	3660,04	0
01.012.007.003	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâmetro = 40mm x 1 1/4"	un	2,00	0,00	0,00	34,21	68,42	0,00	0,00	13,68	0,00
01.012.007.004	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâmetro = 25mm x 3/4"	un	12,00	0,00	0,00	7,58	90,96	0,00	0,00	287,25	0,00
01.012.007.005	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâmetro = 32mm x 1"	un	30,00	0,00	0,00	8,53	255,90	0,00	0,00	68,42	0,00
01.012.007.006	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâmetro = 40mm x 1 1/4"	un	4,00	0,00	0,00	13,58	54,32	0,00	0,00	90,96	0,00
01.012.007.007	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 40 x 32mm	un	1,00	0,00	0,00	7,82	7,82	0,00	0,00	255,90	0,00
01.012.007.008	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32 x 25mm	un	2,00	0,00	0,00	4,77	9,54	0,00	0,00	54,32	0,00
01.012.007.009	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 25mm	un	17,00	0,00	0,00	9,32	158,44	0,00	0,00	7,82	0,00
01.012.007.010	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32mm	un	27,00	0,00	0,00	12,83	346,41	0,00	0,00	9,54	0,00
01.012.007.011	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 40mm	un	2,00	0,00	0,00	20,65	41,30	0,00	0,00	158,44	0,00
01.012.007.012	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32 x 25mm	un	8,00	0,00	0,00	10,41	83,28	0,00	0,00	346,41	0,00
01.012.007.013	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 25mm	un	2,00	0,00	0,00	4,53	9,06	0,00	0,00	41,30	0,00
										83,28	0,00
										9,06	0,00

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS										BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019			
Contratada:		ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME										B.M Nº 1				Período: 02/01/2020 a 15/01/2020			
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIANINHENSE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										Data da medição: 15/01/20							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades				Valores (R\$)				% Medido								
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior		Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir					
01.012.007.014	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	7,00			0,00	7,00	5,72	40,04	0,00	0,00	0,00	40,04	0,00					
01.012.007.015	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	35,48			0,00	35,48	11,64	412,99	0,00	0,00	0,00	412,99	0,00					
01.012.007.016	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	82,75			0,00	82,75	15,79	1306,62	0,00	0,00	0,00	1306,62	0,00					
01.012.007.017	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	4,19			0,00	4,19	34,79	145,77	0,00	0,00	0,00	145,77	0,00					
01.012.007.018	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	7,00			0,00	7,00	8,59	60,13	0,00	0,00	0,00	60,13	0,00					
01.012.007.019	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	un	10,00			0,00	10,00	11,08	110,80	0,00	0,00	0,00	110,80	0,00					
01.012.007.020	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	1,00			0,00	1,00	19,07	19,07	0,00	0,00	0,00	19,07	0,00					
01.012.007.021	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm	un	9,00			0,00	9,00	13,08	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	0,00					
01.012.007.022	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 32mm	un	1,00			0,00	1,00	20,52	20,52	0,00	0,00	0,00	20,52	0,00					
01.012.008	ÁGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO								170,73	0,00	0,00	0,00	170,73	0					
01.012.008.001	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 25mm x 3/4"	un	1,00			0,00	1,00	13,69	13,69	0,00	0,00	0,00	13,69	0,00					
01.012.008.002	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	13,00			0,00	13,00	12,08	157,04	0,00	0,00	0,00	157,04	0,00					
01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								19230,41	0,00	0,00	0,00	19230,41	0					
01.013.001	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM								4890,46	0,00	0,00	0,00	4890,46	0					
01.013.001.001	Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00			0,00	2,00	535,42	1070,84	0,00	0,00	0,00	1070,84	0,00					
01.013.001.002	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	7,00			0,00	7,00	545,66	3819,62	0,00	0,00	0,00	3819,62	0,00					
01.013.002	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS								462,20	0,00	0,00	0,00	462,20	0					
01.013.002.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	9,00			0,00	9,00	43,86	394,74	0,00	0,00	0,00	394,74	0,00					
01.013.002.002	Rele sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00			0,00	2,00	33,73	67,46	0,00	0,00	0,00	67,46	0,00					
01.013.003	ESGOTO - PVC ESGOTO								5150,58	0,00	0,00	0,00	5150,58	0					
01.013.003.001	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	1,00			0,00	1,00	30,51	30,51	0,00	0,00	0,00	30,51	0,00					
01.013.003.002	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00			0,00	11,00	9,35	102,85	0,00	0,00	0,00	102,85	0,00					
01.013.003.003	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	1,00			0,00	1,00	21,37	235,07	0,00	0,00	0,00	235,07	0,00					
01.013.003.004	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00			0,00	1,00	7,13	7,13	0,00	0,00	0,00	7,13	0,00					
01.013.003.005	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	5,00			0,00	5,00	9,28	46,40	0,00	0,00	0,00	46,40	0,00					
01.013.003.006	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	13,00			0,00	13,00	21,41	278,33	0,00	0,00	0,00	278,33	0,00					
01.013.003.007	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	10,00			0,00	10,00	8,87	88,70	0,00	0,00	0,00	88,70	0,00					
01.013.003.008	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9,00			0,00	9,00	8,76	78,84	0,00	0,00	0,00	78,84	0,00					
01.013.003.009	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	7,00			0,00	7,00	36,14	252,98	0,00	0,00	0,00	252,98	0,00					
01.013.003.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	10,00			0,00	10,00	42,47	424,70	0,00	0,00	0,00	424,70	0,00					
01.013.003.011	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00			0,00	1,00	20,82	20,82	0,00	0,00	0,00	20,82	0,00					
01.013.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	46,59			0,00	46,59	32,27	1503,46	0,00	0,00	0,00	1503,46	0,00					
01.013.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	33,68			0,00	33,68	32,27	1086,85	0,00	0,00	0,00	1086,85	0,00					
01.013.003.014	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	m	5,00			0,00	5,00	52,88	264,40	0,00	0,00	0,00	264,40	0,00					
01.013.003.015	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	10,35			0,00	10,35	12,91	133,62	0,00	0,00	0,00	133,62	0,00					
01.013.003.016	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	22,70			0,00	22,70	17,86	405,42	0,00	0,00	0,00	405,42	0,00					
01.013.003.017	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	1,33			0,00	1,33	28,53	37,94	0,00	0,00	0,00	37,94	0,00					
01.013.003.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4,00			0,00	4,00	38,14	152,56	0,00	0,00	0,00	152,56	0,00					
01.013.004	ESGOTO - UNIDADES DE TRATAMENTO								7578,75	0,00	0,00	0,00	7578,75	0					
01.013.004.001	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	125,00			0,00	125,00	0,56	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00					
01.013.004.002	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	un	4320,00			0,00	4320,00	0,29	1252,80	0,00	0,00	0,00	1252,80	0,00					
01.013.004.003	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m3	5,00			0,00	5,00	655,06	3275,30	0,00	0,00	0,00	3275,30	0,00					
01.013.004.004	Tampa em concreto armado 60x60x6cm p/cx inspecao/fossa seplica	un	5,00			0,00	5,00	29,18	145,90	0,00	0,00	0,00	145,90	0,00					
01.013.004.005	Brita 3 (25,0 a 50,0 mm) - incluso frete	m3	5,00			0,00	5,00	107,99	539,95	0,00	0,00	0,00	539,95	0,00					
01.013.004.006	Brita 4 (50,0 a 76,0 mm) - incluso frete	m3	20,00			0,00	20,00	114,74	2294,80	0,00	0,00	0,00	2294,80	0,00					
01.013.005	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO								1148,42	0,00	0,00	0,00	1148,42	0					
01.013.005.001	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	22,00			0,00	22,00	8,87	195,14	0,00	0,00	0,00	195,14	0,00					
01.013.005.002	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	5,00			0,00	5,00	8,66	43,30	0,00	0,00	0,00	43,30	0,00					
01.013.005.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	34,27			0,00	34,27	17,86	612,06	0,00	0,00	0,00	612,06	0,00					
01.013.005.004	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00			0,00	2,00	38,14	76,28	0,00	0,00	0,00	76,28	0,00					
01.013.005.005	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	12,00			0,00	12,00	18,47	221,64	0,00	0,00	0,00	221,64	0,00					
01.014	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								61328,19	0,00	0,00	0,00	61328,19	0					

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAINHENSE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019									
			B.M Nº 1		Data da medição: 15/01/20											
			Período: 02/01/2020 a 15/01/2020													
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)			% Medido							
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir		
01.014.001	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS															
01.014.001.001	Bucha com anilha em liga especial zamak p/eletróduto 85mm, d=3"	un	2,00			0,00	2,00	8,61	1509,34	0,00	0,00	0,00	1509,34	0	0,00	
01.014.001.002	Bucha com anilha em liga especial zamak p/eletróduto 20mm, d=3/4"	un	1,00			0,00	1,00	0,96	0,96	0,00	0,00	0,00	17,22	0,00	17,22	0,00
01.014.001.003	Curva para anilha em liga especial zamak p/eletróduto 20mm, d=3/4"	un	2,00			0,00	2,00	52,06	104,12	0,00	0,00	0,00	104,12	0,00	104,12	0,00
01.014.001.004	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletróduto	un	75,00			0,00	75,00	12,23	917,25	0,00	0,00	0,00	917,25	0,00	917,25	0,00
01.014.001.005	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 3" x 3", para eletróduto flexível corrugado	un	102,00			0,00	102,00	2,93	298,86	0,00	0,00	0,00	298,86	0,00	298,86	0,00
01.014.001.006	Cabeçote de alumínio de 3"	un	1,00			0,00	1,00	27,75	27,75	0,00	0,00	0,00	27,75	0,00	27,75	0,00
01.014.001.007	Curva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00			0,00	4,00	5,44	21,76	0,00	0,00	0,00	21,76	0,00	21,76	0,00
01.014.001.008	Curva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	2,00			0,00	2,00	10,40	20,80	0,00	0,00	0,00	20,80	0,00	20,80	0,00
01.014.001.009	Luva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	26,00			0,00	26,00	2,93	76,18	0,00	0,00	0,00	76,18	0,00	76,18	0,00
01.014.001.010	Luva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00			0,00	4,00	4,24	16,96	0,00	0,00	0,00	16,96	0,00	16,96	0,00
01.014.001.011	Luva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00			0,00	4,00	1,87	7,48	0,00	0,00	0,00	7,48	0,00	7,48	0,00
01.014.002	CABO MULTIPLEX (ALUMÍNIO)															
01.014.002.001	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	15,00			0,00	15,00	15,62	234,30	0,00	0,00	0,00	234,30	0	234,30	0,00
01.014.003	CABO UNIPOLAR (COBRE)															
01.014.003.001	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	40,00			0,00	40,00	10,21	408,40	0,00	0,00	0,00	408,40	0,00	408,40	0,00
01.014.003.002	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	15,00			0,00	15,00	17,07	256,05	0,00	0,00	0,00	256,05	0,00	256,05	0,00
01.014.003.003	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	120,00			0,00	120,00	22,94	2752,80	0,00	0,00	0,00	2752,80	0,00	2752,80	0,00
01.014.003.004	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90° C	m	150,00			0,00	150,00	7,27	1090,50	0,00	0,00	0,00	1090,50	0,00	1090,50	0,00
01.014.003.005	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	2500,00			0,00	2500,00	6,12	15300,00	0,00	0,00	0,00	15300,00	0,00	15300,00	0,00
01.014.003.006	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	1020,70			0,00	1020,70	7,19	7338,83	0,00	0,00	0,00	7338,83	0,00	7338,83	0,00
01.014.003.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°c	m	350,00			0,00	350,00	5,48	1918,00	0,00	0,00	0,00	1918,00	0,00	1918,00	0,00
01.014.004	CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR															
01.014.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,20 x 0,20 x 0,25m	un	3,00			0,00	3,00	19,99	59,97	0,00	0,00	0,00	59,97	0,00	59,97	0,00
01.014.004.002	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	6,00			0,00	6,00	41,32	247,92	0,00	0,00	0,00	247,92	0,00	247,92	0,00
01.014.005	DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO															
01.014.005.001	Placa 4"x2" com furo	un	17,00			0,00	17,00	3,64	61,88	0,00	0,00	0,00	61,88	0,00	61,88	0,00
01.014.005.002	Interruptor 01 seção simples	un	14,00			0,00	14,00	7,64	106,96	0,00	0,00	0,00	106,96	0,00	106,96	0,00
01.014.005.003	Interruptor 02 seções simples	un	10,00			0,00	10,00	12,89	128,90	0,00	0,00	0,00	128,90	0,00	128,90	0,00
01.014.005.004	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	32,00			0,00	32,00	18,02	576,64	0,00	0,00	0,00	576,64	0,00	576,64	0,00
01.014.005.005	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00			0,00	2,00	35,92	71,84	0,00	0,00	0,00	71,84	0,00	71,84	0,00
01.014.005.006	Interruptor 03 seções simples	un	1,00			0,00	1,00	10,74	10,74	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	10,74	0,00
01.014.005.007	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	5,00			0,00	5,00	23,99	119,95	0,00	0,00	0,00	119,95	0,00	119,95	0,00
01.014.006	DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR															
01.014.006.001	Sirene de alcance - 500m, 100A/220v	un	1,00			0,00	1,00	577,56	577,56	0,00	0,00	0,00	577,56	0	577,56	0,00
01.014.006.002	Ventilador de piso ou parede	un	19,00			0,00	19,00	212,38	4035,22	0,00	0,00	0,00	4035,22	0,00	4035,22	0,00
01.014.006.003	Interruptor com controle para ventilador de parede	un	19,00			0,00	19,00	39,05	741,95	0,00	0,00	0,00	741,95	0,00	741,95	0,00
01.014.007	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO															
01.014.007.001	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	4,00			0,00	4,00	18,22	72,88	0,00	0,00	0,00	72,88	0,00	72,88	0,00
01.014.007.002	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	2,00			0,00	2,00	12,11	24,22	0,00	0,00	0,00	24,22	0,00	24,22	0,00
01.014.007.003	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	3,00			0,00	3,00	81,28	243,84	0,00	0,00	0,00	243,84	0,00	243,84	0,00
01.014.007.004	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	13,00			0,00	13,00	57,59	748,67	0,00	0,00	0,00	748,67	0,00	748,67	0,00
01.014.007.005	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	4,00			0,00	4,00	57,59	230,36	0,00	0,00	0,00	230,36	0,00	230,36	0,00
01.014.007.006	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,00			0,00	1,00	427,16	427,16	0,00	0,00	0,00	427,16	0,00	427,16	0,00
01.014.007.007	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00			0,00	1,00	146,13	146,13	0,00	0,00	0,00	146,13	0,00	146,13	0,00
01.014.007.008	Disjuntor tetrapolar DR 80 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	un	1,00			0,00	1,00	324,99	324,99	0,00	0,00	0,00	324,99	0,00	324,99	0,00

Assinatura

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS								BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 453/2019	
Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME	Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							B.M.Nº 1 Período: 02/01/2020 a 15/01/2020					Data da medição: 15/01/20	
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.014.007.009	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00			0,00	1,00	92,82	92,82	0,00	0,00	0,00	92,82	0,00
01.014.008	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL								3492,03	0,00	0,00	0,00	3492,03	0
01.014.008.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	100,00			0,00	100,00	6,56	656,00	0,00	0,00	0,00	656,00	0,00
01.014.008.002	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	535,10			0,00	535,10	5,30	2836,03	0,00	0,00	0,00	2.836,03	0,00
01.014.009	ELETRODUTO PVC ROSCA								1899,39	0,00	0,00	0,00	1899,39	0
01.014.009.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	100,00			0,00	100,00	13,12	1312,00	0,00	0,00	0,00	1.312,00	0,00
01.014.009.002	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	14,00			0,00	14,00	12,42	173,88	0,00	0,00	0,00	173,88	0,00
01.014.009.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	10,00			0,00	10,00	16,32	163,20	0,00	0,00	0,00	163,20	0,00
01.014.009.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	m	4,10			0,00	4,10	24,70	101,27	0,00	0,00	0,00	101,27	0,00
01.014.009.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	m	3,00			0,00	3,00	39,20	117,60	0,00	0,00	0,00	117,60	0,00
01.014.009.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00			0,00	3,00	10,48	31,44	0,00	0,00	0,00	31,44	0,00
01.014.010	LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS								11768,57	0,00	0,00	0,00	11768,57	0
01.014.010.001	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 18 w / bivolt	un	8,00			0,00	8,00	91,86	734,88	0,00	0,00	0,00	734,88	0,00
01.014.010.002	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18w / bivolt	un	66,00			0,00	66,00	155,48	10261,68	0,00	0,00	0,00	10.261,68	0,00
01.014.010.003	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 36w / bivolt	un	4,00			0,00	4,00	129,27	517,08	0,00	0,00	0,00	517,08	0,00
01.014.010.004	Plafon E-27	un	2,00			0,00	2,00	8,83	17,66	0,00	0,00	0,00	17,66	0,00
01.014.010.005	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	3,00			0,00	3,00	63,19	189,57	0,00	0,00	0,00	189,57	0,00
01.014.010.006	Lâmpada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	un	2,00			0,00	2,00	23,85	47,70	0,00	0,00	0,00	47,70	0,00
01.014.011	MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO								1219,21	0,00	0,00	0,00	1219,21	0
01.014.011.001	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 05/2018	un	1,00			0,00	1,00	21,49	21,49	0,00	0,00	0,00	21,49	0,00
01.014.011.002	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusivo conector	un	4,00			0,00	4,00	30,11	120,44	0,00	0,00	0,00	120,44	0,00
01.014.011.003	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	5,00			0,00	5,00	44,20	221,00	0,00	0,00	0,00	221,00	0,00
01.014.011.004	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	4,00			0,00	4,00	4,81	19,24	0,00	0,00	0,00	19,24	0,00
01.014.011.005	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 125 mm, diametro = 16 mm, rosca máquina, cabeça quadrada	un	2,00			0,00	2,00	6,65	13,30	0,00	0,00	0,00	13,30	0,00
01.014.011.006	Poste de ferro galvanizado, diam. 3", h = 6m	un	1,00			0,00	1,00	823,74	823,74	0,00	0,00	0,00	823,74	0,00
01.014.012	PAINEL DE COMANDO								1111,74	0,00	0,00	0,00	1111,74	0
01.014.012.001	Sinaleiro monobloco led110/220V	un	1,00			0,00	1,00	23,50	23,50	0,00	0,00	0,00	23,50	0,00
01.014.012.002	Contator tripolar i nominal 36a - fornecimento e instalacao inclusive eletrotécnico	un	1,00			0,00	1,00	497,87	497,87	0,00	0,00	0,00	497,87	0,00
01.014.012.003	Botão de comando 22,5mm NA	un	1,00			0,00	1,00	66,49	66,49	0,00	0,00	0,00	66,49	0,00
01.014.012.004	Botão de comando 22,5mm NF	un	1,00			0,00	1,00	66,49	66,49	0,00	0,00	0,00	66,49	0,00
01.014.012.005	Caixa em chapa metálica galvanizada 20 x 20 x 10cm, para quadro de comando	un	1,00			0,00	1,00	60,47	60,47	0,00	0,00	0,00	60,47	0,00
01.014.012.006	Disjuntor tipo din/iec, bipolar de 6 ate 32a	un	1,00			0,00	1,00	57,80	57,80	0,00	0,00	0,00	57,80	0,00
01.014.012.007	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00			0,00	1,00	57,59	57,59	0,00	0,00	0,00	57,59	0,00
01.014.012.008	Relé térmico RW 27D até 63A	un	1,00			0,00	1,00	281,53	281,53	0,00	0,00	0,00	281,53	0,00
01.014.013	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO								1560,84	0,00	0,00	0,00	1560,84	0
01.014.013.001	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			0,00	1,00	253,66	253,66	0,00	0,00	0,00	253,66	0,00
01.014.013.002	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00			0,00	1,00	430,05	430,05	0,00	0,00	0,00	430,05	0,00
01.014.013.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00			0,00	1,00	877,13	877,13	0,00	0,00	0,00	877,13	0,00
01.014.014	QUADRO MEDIÇÃO EMBUTIR								417,59	0,00	0,00	0,00	417,59	0
01.014.014.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00			0,00	1,00	417,59	417,59	0,00	0,00	0,00	417,59	0,00
01.015	PARQUE INFANTIL								9922,61	0,00	0,00	0,00	9922,61	0
01.015.001	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", sergipark ou similar	un	1,00			0,00	1,00	3664,03	3664,03	0,00	0,00	0,00	3.664,03	0,00
01.015.002	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1,00			0,00	1,00	2405,50	2405,50	0,00	0,00	0,00	2.405,50	0,00
01.015.003	Brinquedo - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso	un	1,00			0,00	1,00	3853,08	3853,08	0,00	0,00	0,00	3.853,08	0,00

Obra:		BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019							
Contratada:		B.M. Nº 1				Data da medição: 15/01/20							
Contratante:		Período: 02/01/2020 a 15/01/2020											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Valores (R\$)							
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido					
01.016	PAISAGISMO												
01.016.001	Planta - bora rei vermelha (bora cocotina red), fornecimento e plantio	un	20,00			0,00	20,00	15,15	303,00	0,00	1384,45	0	
01.016.002	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	1,00			0,00	1,00	106,91	106,91	0,00	0,00	0,00	
01.016.003	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	3,00			0,00	3,00	36,12	108,36	0,00	0,00	0,00	
01.016.004	Planta - Ipê amarelo de jardim (tectoia stans), fornecimento e plantio	un	2,00			0,00	2,00	70,84	141,68	0,00	0,00	0,00	
01.016.005	Planta - Mini bora vermelha	un	70,00			0,00	70,00	1,23	86,10	0,00	0,00	0,00	
01.016.006	Seixo rolado diâmetro 50 a 100 m, peso específico 2,25 t/m3 (incluindo frete)	m3	0,413			0,00	0,413	115,42	47,67	0,00	0,00	0,00	
01.016.007	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,10			0,00	25,10	16,09	403,86	0,00	0,00	0,00	
01.016.008	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	2,51			0,00	2,51	74,45	186,87	0,00	0,00	0,00	
01.017	DIVERSOS								37274,02	0,00	0,00	37274,02	0
01.017.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	2,89			0,00	2,89	316,29	914,08	0,00	0,00	914,08	0,00
01.017.002	Prateleira em concreto armado largura = 60cm, esp= 5cm, revestida com cerâmica 20x20cm	m	26,40			0,00	26,40	246,59	6509,98	0,00	0,00	6509,98	0,00
01.017.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00			0,00	2,00	396,52	793,04	0,00	0,00	793,04	0,00
01.017.004	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	7,50			0,00	7,50	161,73	1212,98	0,00	0,00	1212,98	0,00
01.017.005	Bicicleteiro em tubo de aço galvanizado diâmetro=50mm, exceto pintura de acabamento	m	3,35			0,00	3,35	116,08	388,87	0,00	0,00	388,87	0,00
01.017.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2,00			0,00	2,00	216,73	433,46	0,00	0,00	433,46	0,00
01.017.007	Quadro escolar em formica branca com moldura	m2	45,60			0,00	45,60	320,19	14600,66	0,00	0,00	14600,66	0,00
01.017.008	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	1,80			0,00	1,80	462,18	831,92	0,00	0,00	831,92	0,00
01.017.009	Base para fixação de mastro triplo	un	1,00			0,00	1,00	644,81	644,81	0,00	0,00	644,81	0,00
01.017.010	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	1,00			0,00	1,00	7225,14	7225,14	0,00	0,00	7225,14	0,00
01.017.011	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00			0,00	1,00	1726,23	1726,23	0,00	0,00	1726,23	0,00
01.017.012	Limpeza geral	m2	962,73			0,00	962,73	2,07	1992,85	0,00	0,00	1992,85	0,00
TOTAL									407526,20	0,00	0,00	42207,92	10,36
PERCENTAGEM									100,00%	0,00%	0,00%	89,54%	10,36
									APROVADO PARA PAGAMENTO				
									DATA:				
									ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM.				
									DATA:				
									CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO RESP. TÉCNICO CAD 444785-4				
									IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA				

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM.

DATA: _____
CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO
RESP. TÉCNICO CAU A44785-4
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

DATA: _____
APROVADO PARA PAGAMENTO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS							BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019		
Contratada:	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME							B.M.Nº: 1						
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							Período: 13/12/2019 a 09/01/2020				Data da medição: 09/01/20		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								29529,72	0,00	10195,37	10195,37	19334,35	34,525793
01.001.001	Equipe Dirigente								25308,00	0,00	6818,00	6818,00	18490,00	26,940098
01.001.001.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	100,00		30,00	30,00	70,00	98,20	9820,00	0,00	2.946,00	2.946,00	6.874,00	30,00
01.001.001.002	Mestre de obras com encargos complementares	h	400,00		100,00	100,00	300,00	38,72	15488,00	0,00	3.872,00	3.872,00	11.616,00	25,00
01.001.002	Manutenção do Canteiro	un	1,00		0,80	0,80	0,20	3492,78	3492,78	0,00	2.794,22	2.794,22	698,56	80,00
01.001.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	1,00		0,80	0,80	0,20	728,94	728,94	0,00	583,15	583,15	145,79	80,00
01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES						0,00		2122,02	0,00	2122,02	2122,02	0,00	100
01.002.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00		6,00	6,00	0,00	353,67	2122,02	0,00	2.122,02	2.122,02	0,00	100,00
01.003	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					0,00	0,00		5894,58	0,00	1207,34	1207,34	4687,22	20,4822752
01.003.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	15,30		12,75	12,75	2,55	26,17	400,40	0,00	333,67	333,67	66,73	83,33
01.003.002	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	52,94		35,00	35,00	17,94	17,63	933,33	0,00	617,05	617,05	316,28	66,11
01.003.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	189,78			0,00	189,78	22,68	4304,21	0,00	0,00	0,00	4.304,21	0,00
01.003.004	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	15,88		15,88	15,88	0,00	16,16	256,62	0,00	256,62	256,62	0,00	100,00
01.004	MOVIMENTO DE TERRA						0,00		834,53	0,00	834,53	834,53	0,00	100
01.004.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,04		18,04	18,04	0,00	46,26	834,53	0,00	834,53	834,53	0,00	100,00
01.005	INFRAESTRUTURA					0,00	0,00		18192,03	0,00	18192,03	18192,03	0,00	100
01.005.001	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	18,04		18,04	18,04	0,00	357,64	6451,83	0,00	6.451,83	6.451,83	0,00	100,00
01.005.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (CINTAMENTO INFERIOR E SUPERIOR)	m3	3,61		3,61	3,61	0,00	1814,56	6550,56	0,00	6.550,56	6.550,56	0,00	100,00
01.005.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILAR)	m3	2,86		2,86	2,86	0,00	1814,56	5189,64	0,00	5.189,64	5.189,64	0,00	100,00
01.006	VEDAÇÕES					0,00	0,00		19946,32	0,00	7759,43	7759,43	12186,89	38,9015618
01.006.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	315,02		186,00	186,00	129,02	39,68	12499,99	0,00	7.380,48	7.380,48	5.119,51	59,04
01.006.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	98,30		10,50	10,50	87,80	36,09	3547,65	0,00	378,95	378,95	3.168,70	10,68
01.006.003	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m2	7,24			0,00	7,24	109,64	793,79	0,00	0,00	0,00	793,79	0,00
01.006.004	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m2	24,75			0,00	24,75	125,45	3104,89	0,00	0,00	0,00	3.104,89	0,00
01.007	REVESTIMENTO					0,00	0,00		56593,03	0,00	1897,20	1897,20	54695,83	3,35235629
01.007.001	REVESTIMENTO (PAREDES)					0,00	0,00		18958,27	0,00	1897,20	1897,20	17061,07	10,0072422
01.007.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	660,61		372,00	372,00	288,61	5,10	3369,11	0,00	1.897,20	1.897,20	1.471,91	56,31
01.007.001.002	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	112,22			0,00	112,22	23,73	2662,98	0,00	0,00	0,00	2.662,98	0,00
01.007.001.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	250,54			0,00	250,54	30,23	7573,82	0,00	0,00	0,00	7.573,82	0,00
01.007.001.004	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m2	297,85			0,00	297,85	17,97	5352,36	0,00	0,00	0,00	5.352,36	0,00
01.007.002	REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)					0,00	0,00		32050,41	0,00	0,00	0,00	32050,41	0
01.007.002.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 44 cm, Biancogres, linha Oviedo Puro, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	439,83			0,00	439,83	72,87	32050,41	0,00	0,00	0,00	32.050,41	0,00
01.007.003	REVESTIMENTO (TETO)					0,00	0,00		5584,35	0,00	0,00	0,00	5584,35	0
01.007.003.001	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado	m2	186,83			0,00	186,83	29,89	5584,35	0,00	0,00	0,00	5.584,35	0,00
01.008	ESQUADRIAS					0,00	0,00		10793,98	0,00	0,00	0,00	10793,98	0
01.008.001	ESQUADRIAS DE MADEIRA					0,00	0,00		10567,76	0,00	0,00	0,00	10567,76	0
01.008.001.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	6,00			0,00	6,00	440,53	2643,18	0,00	0,00	0,00	2.643,18	0,00
01.008.001.002	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	5,00			0,00	5,00	564,20	2821,00	0,00	0,00	0,00	2.821,00	0,00

Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU 444785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS							BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019		
Contratada:	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME							B.M.Nº: 1				Data da medição: 09/01/20		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							Período: 13/12/2019 a 09/01/2020						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.008.001.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, (0,60 x 1,60 a 1,80m) , revestida c/fôrmica, inclusive batentes e ferragens (livre/ocupado)	un	4,00			0,00	4,00	749,33	2997,32	0,00	0,00	0,00	2.997,32	0,00
01.008.001.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00			0,00	1,00	609,08	609,08	0,00	0,00	0,00	609,08	0,00
01.008.001.005	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00			0,00	1,00	538,12	538,12	0,00	0,00	0,00	538,12	0,00
01.008.001.006	Janela de madeira tipo veneziana/guilhotina, de abrir, inclusas guarnicoes sem ferragens	m2	2,75			0,00	2,75	348,75	959,06	0,00	0,00	0,00	959,06	0,00
01.008.002	ESQUADRIAS METÁLICAS					0,00			226,22	0,00	0,00	0,00	226,22	0
01.008.002.001	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m2	0,60			0,00	0,60	377,03	226,22	0,00	0,00	0,00	226,22	0,00
01.009	COBERTURA					0,00	0,00		49059,03	0,00	0,00	0,00	49059,03	0
01.009.001	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af. 12/2015	m2	159,56			0,00	159,56	50,87	8116,82	0,00	0,00	0,00	8.116,82	0,00
01.009.002	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m2	159,56			0,00	159,56	50,95	8129,58	0,00	0,00	0,00	8.129,58	0,00
01.009.003	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. af. 06/2016	m	38,22			0,00	38,22	48,51	1854,05	0,00	0,00	0,00	1.854,05	0,00
01.009.004	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo colonial, cor clara, 1ª, Itabaianinha ou similar, com reposição de 10% do material - Rev 02	m2	601,10			0,00	601,10	50,76	30511,84	0,00	0,00	0,00	30.511,84	0,00
01.009.005	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m2	2,90			0,00	2,90	111,97	324,71	0,00	0,00	0,00	324,71	0,00
01.009.006	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de esturudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	m2	2,90			0,00	2,90	42,08	122,03	0,00	0,00	0,00	122,03	0,00
01.010	PAVIMENTAÇÃO					0,00	0,00		33144,59	0,00	0,00	0,00	33144,59	0
01.010.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m2	314,88			0,00	314,88	19,62	6177,95	0,00	0,00	0,00	6.177,95	0,00
01.010.002	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m2	314,88			0,00	314,88	33,29	10482,36	0,00	0,00	0,00	10.482,36	0,00
01.010.003	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX VERDE ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	45,98			0,00	45,98	91,23	4194,76	0,00	0,00	0,00	4.194,76	0,00
01.010.004	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX AMARELO ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	33,61			0,00	33,61	91,23	3066,24	0,00	0,00	0,00	3.066,24	0,00
01.010.005	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, pigment. BAYFERROX AZUL ou similar, fck=21Mpa, e = 8cm, regulariz. compac. subleito, lona plástica, incl. juntas serradas 5x10mm	m²	9,02			0,00	9,02	91,23	822,89	0,00	0,00	0,00	822,89	0,00
01.010.006	Pavimentação em bloco de concreto vibropressado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	110,75			0,00	110,75	75,85	8400,39	0,00	0,00	0,00	8.400,39	0,00
01.011	PINTURA					0,00	0,00		31663,43	0,00	0,00	0,00	31663,43	0
01.011.001	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de fundo preparador	m2	840,13			0,00	840,13	8,40	7057,09	0,00	0,00	0,00	7.057,09	0,00
01.011.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m2	840,13			0,00	840,13	12,89	10829,28	0,00	0,00	0,00	10.829,28	0,00
01.011.003	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m2	840,13			0,00	840,13	15,33	12879,19	0,00	0,00	0,00	12.879,19	0,00
01.011.004	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	m2	53,08			0,00	53,08	16,61	881,66	0,00	0,00	0,00	881,66	0,00
01.011.005	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta esmalte epoxi (cores diversas), e = 35 micra - R1	m2	1,20			0,00	1,20	13,51	16,21	0,00	0,00	0,00	16,21	0,00
01.012	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					0,00	0,00		20615,28	0,00	0,00	0,00	20615,28	0
01.012.001	ALIMENTAÇÃO - METAIS					0,00	0,00		171,88	0,00	0,00	0,00	171,88	0
01.012.001.001	Registro gaveta bruto 1/2" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	4,00			0,00	4,00	42,97	171,88	0,00	0,00	0,00	171,88	0,00
01.012.002	ALIMENTAÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL					0,00	0,00		896,48	0,00	0,00	0,00	896,48	0

Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU A44785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS						BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 453/2019		
Contratada:		ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME						B.M.Nº: 1						
Contratante:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO						Período: 13/12/2019 a 09/01/2020				Data da medição: 09/01/20		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.012.002.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00			0,00	4,00	37,70	150,80	0,00	0,00	0,00	150,80	0,00
01.012.002.002	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00			0,00	8,00	7,39	59,12	0,00	0,00	0,00	59,12	0,00
01.012.002.003	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	14,00			0,00	14,00	8,71	121,94	0,00	0,00	0,00	121,94	0,00
01.012.002.004	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 20mm	un	3,00			0,00	3,00	3,96	11,88	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00
01.012.002.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	53,18			0,00	53,18	9,93	528,08	0,00	0,00	0,00	528,08	0,00
01.012.002.006	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00			0,00	3,00	8,22	24,66	0,00	0,00	0,00	24,66	0,00
01.012.003			ÁGUA FRIA - APARELHO E ACESSÓRIOS						13719,65	0,00	0,00	0,00	13719,65	0
01.012.003.001	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1,00			0,00	1,00	819,83	819,83	0,00	0,00	0,00	819,83	0,00
01.012.003.002	Chuveiro plástico sem registro	un	2,00			0,00	2,00	17,83	35,66	0,00	0,00	0,00	35,66	0,00
01.012.003.003	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1,00			0,00	1,00	1399,37	1399,37	0,00	0,00	0,00	1.399,37	0,00
01.012.003.004	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. af_ 12/2013	un	1,00			0,00	1,00	222,63	222,63	0,00	0,00	0,00	222,63	0,00
01.012.003.005	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) com coluna, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC e torneira plastica ou similares	un	8,00			0,00	8,00	223,04	1784,32	0,00	0,00	0,00	1.784,32	0,00
01.012.003.006	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2? x 40cm - fornecimento e instalação. af_ 12/2013	un	12,00			0,00	12,00	429,20	5150,40	0,00	0,00	0,00	5.150,40	0,00
01.012.003.007	Saboneteira de parede em metal cromado, incluso fixação. af_ 10/2016	un	2,00			0,00	2,00	39,53	79,06	0,00	0,00	0,00	79,06	0,00
01.012.003.008	Papeleira de plástico, Akros ou similar	un	12,00			0,00	12,00	18,02	216,24	0,00	0,00	0,00	216,24	0,00
01.012.003.009	Dispenser para toalha interfolhada	un	8,00			0,00	8,00	54,11	432,88	0,00	0,00	0,00	432,88	0,00
01.012.003.010	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_ 10/2016	un	8,00			0,00	8,00	56,29	450,32	0,00	0,00	0,00	450,32	0,00
01.012.003.011	Caixa d'água em polietileno, 2000 litros, com acessórios	un	1,00			0,00	1,00	1173,22	1173,22	0,00	0,00	0,00	1.173,22	0,00
01.012.003.012	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00			0,00	2,00	801,46	1602,92	0,00	0,00	0,00	1.602,92	0,00
01.012.003.013	Suporte apoio caixa d'agua barrotes madeira de 1	un	15,00			0,00	15,00	23,52	352,80	0,00	0,00	0,00	352,80	0,00
01.012.004			ÁGUA FRIA - METAIS						1886,76	0,00	0,00	0,00	1886,76	0
01.012.004.001	Registro gaveta bruto 1" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	9,00			0,00	9,00	55,01	495,09	0,00	0,00	0,00	495,09	0,00
01.012.004.002	Registro gaveta bruto 1 1/4" (ref 1510 hd) Deca ou similar	un	2,00			0,00	2,00	73,57	147,14	0,00	0,00	0,00	147,14	0,00
01.012.004.003	Registro gaveta bruto 3/4" (ref.1510 hd) Deca ou similar	un	1,00			0,00	1,00	49,43	49,43	0,00	0,00	0,00	49,43	0,00
01.012.004.004	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	6,00			0,00	6,00	108,19	649,14	0,00	0,00	0,00	649,14	0,00
01.012.004.005	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	4,00			0,00	4,00	92,33	369,32	0,00	0,00	0,00	369,32	0,00
01.012.004.006	Registro de pressão 3/4" c/canopla cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar	un	2,00			0,00	2,00	88,32	176,64	0,00	0,00	0,00	176,64	0,00
01.012.005			ÁGUA FRIA - PVC ACESSÓRIOS						7,98	0,00	0,00	0,00	7,98	0
01.012.005.001	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. af_ 12/2013	un	1,00			0,00	1,00	7,98	7,98	0,00	0,00	0,00	7,98	0,00
01.012.006			ÁGUA FRIA - PVC MISTO SOLDÁVEL						101,76	0,00	0,00	0,00	101,76	0
01.012.006.001	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diâm = 25mm x 1/2"	un	12,00			0,00	12,00	7,08	84,96	0,00	0,00	0,00	84,96	0,00
01.012.006.002	Luva de pvc soldável e c/rosca, marrom d = 25mmx3/4"	un	2,00			0,00	2,00	8,40	16,80	0,00	0,00	0,00	16,80	0,00
01.012.007			ÁGUA FRIA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL						3660,04	0,00	0,00	0,00	3660,04	0
01.012.007.001	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4"	un	1,00			0,00	1,00	13,68	13,68	0,00	0,00	0,00	13,68	0,00
01.012.007.002	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1"	un	15,00			0,00	15,00	19,15	287,25	0,00	0,00	0,00	287,25	0,00
01.012.007.003	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 1 1/4"	un	2,00			0,00	2,00	34,21	68,42	0,00	0,00	0,00	68,42	0,00
01.012.007.004	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00			0,00	12,00	7,58	90,96	0,00	0,00	0,00	90,96	0,00
01.012.007.005	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	un	30,00			0,00	30,00	8,53	255,90	0,00	0,00	0,00	255,90	0,00
01.012.007.006	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	un	4,00			0,00	4,00	13,58	54,32	0,00	0,00	0,00	54,32	0,00
01.012.007.007	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	1,00			0,00	1,00	7,82	7,82	0,00	0,00	0,00	7,82	0,00
01.012.007.008	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00			0,00	2,00	4,77	9,54	0,00	0,00	0,00	9,54	0,00
01.012.007.009	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	17,00			0,00	17,00	9,32	158,44	0,00	0,00	0,00	158,44	0,00
01.012.007.010	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	27,00			0,00	27,00	12,83	346,41	0,00	0,00	0,00	346,41	0,00

Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
Arquiteto e Urbanista
CAU 444785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS			BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº. 453/2019					
Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME			B.M.Nº. 1			Data da medição: 09/01/2020					
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAININHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			Período: 13/12/2019 a 09/01/2020								
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades			Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)			% Medido	
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período		Saldo a medir
01.012.007.011	Curva 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 40mm	un	2,00			20,65	41,30	0,00	0,00	41,30	0,00
01.012.007.012	Joelho de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32 x 25mm	un	8,00			10,41	83,28	0,00	0,00	83,28	0,00
01.012.007.013	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 25mm	un	2,00			4,53	9,06	0,00	0,00	9,06	0,00
01.012.007.014	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32mm	un	7,00			5,72	40,04	0,00	0,00	40,04	0,00
01.012.007.015	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, diâmetro = 25 mm (3/4")	m	35,48			11,64	412,98	0,00	0,00	412,99	0,00
01.012.007.016	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, diâmetro = 32 mm (1")	m	82,75			15,79	1306,62	0,00	0,00	1306,62	0,00
01.012.007.017	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, diâmetro = 40 mm (1 1/4")	m	4,19			34,79	145,77	0,00	0,00	145,77	0,00
01.012.007.018	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 25mm	un	7,00			8,59	60,13	0,00	0,00	60,13	0,00
01.012.007.019	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32mm	un	10,00			11,08	110,80	0,00	0,00	110,80	0,00
01.012.007.020	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 40mm	un	1,00			19,07	19,07	0,00	0,00	19,07	0,00
01.012.007.021	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 32 x 25mm	un	9,00			13,08	117,72	0,00	0,00	117,72	0,00
01.012.007.022	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom, diâmetro = 40 x 32mm	un	1,00			20,52	20,52	0,00	0,00	20,52	0,00
01.012.008	AGUA FRIA - PVC SOLDÁVEL AZUL C/ BUCHA LATÃO						170,73	0,00	0,00	170,73	0
01.012.008.001	Joelho 90º pvc rígido soldável c/ bucha de latão, diâmetro = 25mm x 3/4"	un	1,00			13,69	13,69	0,00	0,00	13,69	0,00
01.012.008.002	Joelho 90º red. pvc rígido soldável c/ bucha de latão, diâmetro = 25mm x 1/2"	un	13,00			12,08	157,04	0,00	0,00	157,04	0,00
01.013	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							0,00	0,00		
01.013.001	ESGOTO - CAIXAS DE PASSAGEM						19230,41	0,00	0,00	19230,41	0
01.013.001.001	Caixa de gordura 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00			535,42	4890,46	0,00	0,00	4890,46	0
01.013.001.002	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	7,00			545,66	1070,84	0,00	0,00	1070,84	0,00
01.013.002	ESGOTO - PVC ACESSÓRIOS						3819,62	0,00	0,00	3819,62	0,00
01.013.002.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	9,00			43,86	462,20	0,00	0,00	462,20	0
01.013.002.002	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	2,00			33,73	394,74	0,00	0,00	394,74	0,00
01.013.003	ESGOTO - PVC ESGOTO						67,46	0,00	0,00	67,46	0,00
01.013.003.001	Curva 45º curta em pvc rígido soldável, diâmetro = 100mm	un	1,00			30,51	5160,58	0,00	0,00	5160,58	0
01.013.003.002	Curva 90º curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	11,00			9,35	30,51	0,00	0,00	30,51	0,00
01.013.003.003	Joelho 45º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 100mm	un	11,00			21,37	102,85	0,00	0,00	102,85	0,00
01.013.003.004	Joelho de 45º em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	1,00			7,13	235,07	0,00	0,00	235,07	0,00
01.013.003.005	Joelho 45º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 50mm	un	5,00			9,28	7,13	0,00	0,00	7,13	0,00
01.013.003.006	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 100mm	un	13,00			21,41	46,40	0,00	0,00	46,40	0,00
01.013.003.007	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 50mm	un	10,00			8,87	278,33	0,00	0,00	278,33	0,00
01.013.003.008	Joelho de 90º em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	9,00			8,76	88,70	0,00	0,00	88,70	0,00
01.013.003.009	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	7,00			36,14	78,84	0,00	0,00	78,84	0,00
01.013.003.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	10,00			42,47	252,98	0,00	0,00	252,98	0,00
01.013.003.011	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	1,00			20,82	424,70	0,00	0,00	424,70	0,00
01.013.003.012	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 100 mm	m	46,59			32,27	20,82	0,00	0,00	20,82	0,00
01.013.003.013	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 100 mm	m	33,68			32,27	1503,46	0,00	0,00	1503,46	0,00
01.013.003.014	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 150 mm	m	5,00			52,88	1086,85	0,00	0,00	1086,85	0,00
01.013.003.015	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 40 mm	m	10,35			12,91	264,40	0,00	0,00	264,40	0,00
01.013.003.016	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 50 mm	m	22,70			17,86	133,62	0,00	0,00	133,62	0,00
01.013.003.017	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 75 mm	m	1,33			28,53	405,42	0,00	0,00	405,42	0,00
01.013.003.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	4,00			38,14	37,94	0,00	0,00	37,94	0,00
01.013.004	ESGOTO - UNIDADES DE TRATAMENTO						152,56	0,00	0,00	152,56	0,00
01.013.004.001	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	125,00			0,56	7578,75	0,00	0,00	7578,75	0
01.013.004.002	Tijolo maciço 4 x 9 x 17cm	un	4320,00			0,29	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00
01.013.004.003	Argamassa traco 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m3	5,00			655,06	1252,80	0,00	0,00	1252,80	0,00
01.013.004.004	Tampa em concreto armado 60x60x5cm p/ caixa inspeção/fossa séptica	un	5,00			29,18	3275,30	0,00	0,00	3275,30	0,00
01.013.004.005	Brita 3 (25,0 a 50,0 mm) - incluso frete	m3	5,00			107,99	145,90	0,00	0,00	145,90	0,00
01.013.004.006	Brita 4 (50,0 a 76,0 mm) - incluso frete	m3	20,00			114,74	539,95	0,00	0,00	539,95	0,00
01.013.005	VENTILAÇÃO - PVC ESGOTO						2294,80	0,00	0,00	2294,80	0,00
01.013.005.001	Joelho 90º em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 50mm	un	22,00			8,87	1148,42	0,00	0,00	1148,42	0
01.013.005.002	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 50mm	un	5,00			43,30	195,14	0,00	0,00	195,14	0,00
01.013.005.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, diâmetro = 50 mm	m	34,27			17,86	43,30	0,00	0,00	43,30	0,00
01.013.005.004	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	2,00			38,14	612,06	0,00	0,00	612,06	0,00
01.013.005.005	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 50 x 50mm	un	12,00			18,47	76,28	0,00	0,00	76,28	0,00
01.014	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						221,64	0,00	0,00	221,64	0
							61328,19	0,00	0,00	61328,19	0

Carlos Diego Fonseca de Azevedo
Arquiteto & Urbanista
CAU A44785-4

Obra:			BOLETIM DE MEDIÇÃO										CONTRATO Nº: 453/2019	
Contratada:			B.M. Nº. 1										Data da medição: 09/01/20	
Contratante:			Período: 13/12/2019 a 09/01/2020											
			Quantidades					Valores (R\$)						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
01.014.001														
ACESSÓRIOS PARA ELETRÓDUTOS														
01.014.001.001	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletróduto 85mm, d=3"	un	2,00			0,00	2,00	8,61	1509,34	0,00	0,00	0,00	1509,34	0
01.014.001.002	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletróduto 20mm, d=3/4"	un	1,00			0,00	1,00	0,96	17,22	0,00	0,00	0,00	17,22	0,00
01.014.001.003	Curva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 85mm (3")	un	2,00			0,00	2,00	52,06	104,12	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00
01.014.001.004	Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cm, embutir, p/eletróduto	un	75,00			0,00	75,00	12,23	917,25	0,00	0,00	0,00	104,12	0,00
01.014.001.005	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 3" x 3", para eletróduto flexível corrugado	un	102,00			0,00	102,00	2,93	298,86	0,00	0,00	0,00	917,25	0,00
01.014.001.006	Cabeçote de alumínio de 3"	un	1,00			0,00	1,00	27,75	298,86	0,00	0,00	0,00	298,86	0,00
01.014.001.007	Curva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00			0,00	4,00	5,44	21,76	0,00	0,00	0,00	21,76	0,00
01.014.001.008	Curva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	2,00			0,00	2,00	10,40	20,80	0,00	0,00	0,00	20,80	0,00
01.014.001.009	Luva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	26,00			0,00	26,00	2,93	76,18	0,00	0,00	0,00	76,18	0,00
01.014.001.010	Luva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	un	4,00			0,00	4,00	4,24	16,96	0,00	0,00	0,00	16,96	0,00
01.014.001.011	Luva para eletróduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	4,00			0,00	4,00	1,87	7,48	0,00	0,00	0,00	7,48	0,00
01.014.002														
CABO MULTIPLEX (ALUMÍNIO)														
01.014.002.001	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	15,00			0,00	15,00	15,62	234,30	0,00	0,00	0,00	234,30	0
01.014.003														
CABO UNIPOLAR (COBRE)														
01.014.003.001	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	40,00			0,00	40,00	10,21	408,40	0,00	0,00	0,00	29064,58	0
01.014.003.002	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	15,00			0,00	15,00	17,07	256,05	0,00	0,00	0,00	408,40	0,00
01.014.003.003	Cabo de cobre flexível isolado, 35 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para distribuição - fornecimento e instalação, af. 12/2015	m	120,00			0,00	120,00	22,94	2752,80	0,00	0,00	0,00	256,05	0,00
01.014.003.004	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90° C	m	150,00			0,00	150,00	7,27	1090,50	0,00	0,00	0,00	2752,80	0,00
01.014.003.005	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°c	m	2500,00			0,00	2500,00	6,12	15300,00	0,00	0,00	0,00	1090,50	0,00
01.014.003.006	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/750v / 70°c	m	1020,70			0,00	1020,70	7,19	7338,83	0,00	0,00	0,00	15300,00	0,00
01.014.003.007	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v / 70°c	m	350,00			0,00	350,00	5,48	1918,00	0,00	0,00	0,00	7338,83	0,00
01.014.004														
CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR														
01.014.004.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,20 x 0,20 x 0,25m	un	3,00			0,00	3,00	19,99	59,97	0,00	0,00	0,00	59,97	0,00
01.014.004.002	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 20 x 20 cm	un	6,00			0,00	6,00	41,32	247,92	0,00	0,00	0,00	247,92	0,00
01.014.005														
DISPOSITIVO ELÉTRICO - EMBUTIDO														
01.014.005.001	Placa 4"x2" com furo	un	17,00			0,00	17,00	3,64	61,88	0,00	0,00	0,00	1076,91	0
01.014.005.002	Interruptor 01 seção simples	un	14,00			0,00	14,00	7,64	106,96	0,00	0,00	0,00	61,88	0,00
01.014.005.003	Interruptor 02 seções simples	un	10,00			0,00	10,00	12,89	128,90	0,00	0,00	0,00	106,96	0,00
01.014.005.004	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	32,00			0,00	32,00	18,02	576,64	0,00	0,00	0,00	128,90	0,00
01.014.005.005	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00			0,00	2,00	35,92	71,84	0,00	0,00	0,00	576,64	0,00
01.014.005.006	Interruptor 03 seções simples	un	1,00			0,00	1,00	10,74	10,74	0,00	0,00	0,00	71,84	0,00
01.014.005.007	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	5,00			0,00	5,00	23,99	119,95	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00
01.014.006														
DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR														
01.014.006.001	Sirene de alcance - 500m, 100A/220v	un	1,00			0,00	1,00	577,56	5354,73	0,00	0,00	0,00	119,95	0,00
01.014.006.002	Ventilador de piso ou parede	un	19,00			0,00	19,00	212,38	4035,22	0,00	0,00	0,00	577,56	0,00
01.014.006.003	Interruptor com controle para ventilador de parede	un	19,00			0,00	19,00	39,05	741,95	0,00	0,00	0,00	4035,22	0,00
01.014.007														
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO														
01.014.007.001	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	un	4,00			0,00	4,00	18,22	72,88	0,00	0,00	0,00	72,88	0,00
01.014.007.002	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	2,00			0,00	2,00	12,11	24,22	0,00	0,00	0,00	24,22	0,00
01.014.007.003	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	3,00			0,00	3,00	81,28	243,84	0,00	0,00	0,00	24,22	0,00
01.014.007.004	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	13,00			0,00	13,00	57,59	748,67	0,00	0,00	0,00	243,84	0,00
01.014.007.005	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 5KA	un	4,00			0,00	4,00	57,59	230,36	0,00	0,00	0,00	748,67	0,00
01.014.007.006	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	un	1,00			0,00	1,00	427,16	427,16	0,00	0,00	0,00	230,36	0,00
01.014.007.007	Disjuntor termomagnético tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1,00			0,00	1,00	146,13	146,13	0,00	0,00	0,00	427,16	0,00
01.014.007.008	Disjuntor tetrapolar DR 80 A, tipo AC, corrente nominal residual 30mA, ref.: Siemens 5SM1 ou similar	un	1,00			0,00	1,00	324,99	324,99	0,00	0,00	0,00	146,13	0,00
01.014.007.009	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00			0,00	1,00	92,82	92,82	0,00	0,00	0,00	324,99	0,00
01.014.008														
ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL														
01.014.008.001	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL	un	1,00			0,00	1,00	92,82	92,82	0,00	0,00	0,00	92,82	0,00

Carlos Diogo Ronseca de Azevedo
Arquiteto P-01/2018
CAU 044785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271/D

Obra:			REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS										BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 453/2019	
Contratada:			ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME										B.M.Nº. 1			Período: 13/12/2019 a 09/01/2020	
Contratante:			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO										Data da medição: 09/01/2020				
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades				Valores (R\$)				% Medido						
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior		Do Período	Acumulado até o Período				
01.014.008.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 32mm (1")	m	100,00				656,00	6,56	656,00	0,00	0,00	656,00	0,00				
01.014.008.002	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 25mm (3/4")	m	535,10				2836,03	5,30	2836,03	0,00	0,00	2.836,03	0,00				
01.014.009	ELETRODUTO PVC ROSCA	m	100,00				1899,39	13,12	1899,39	0,00	0,00	1899,39	0				
01.014.009.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 32mm (1")	m	100,00				1312,00		1312,00	0,00	0,00	1.312,00	0,00				
01.014.009.002	Eletroduto rígido roscável, pvc, diâmetro 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af. 12/2015	m	14,00				173,88	12,42	173,88	0,00	0,00	173,88	0,00				
01.014.009.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 40mm (1 1/4")	m	10,00				163,20	16,32	163,20	0,00	0,00	163,20	0,00				
01.014.009.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 60mm (2")	m	4,10				101,27	24,70	101,27	0,00	0,00	101,27	0,00				
01.014.009.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 85mm (3")	m	3,00				117,60	39,20	117,60	0,00	0,00	117,60	0,00				
01.014.009.006	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 25mm (3/4")	m	3,00				31,44	10,48	31,44	0,00	0,00	31,44	0,00				
01.014.010	LUMINARIA E ACESSÓRIOS	un					11768,57		11768,57	0,00	0,00	11768,57	0				
01.014.010.001	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 18 w / bivolt	un	8,00				734,88	91,86	734,88	0,00	0,00	734,88	0,00				
01.014.010.002	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18w / bivolt	un	66,00				10261,68	155,48	10261,68	0,00	0,00	10.261,68	0,00				
01.014.010.003	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 36w / bivolt	un	4,00				517,08	129,27	517,08	0,00	0,00	517,08	0,00				
01.014.010.004	Plafon E-27	un	2,00				17,66	8,83	17,66	0,00	0,00	17,66	0,00				
01.014.010.005	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref. DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	3,00				189,57	63,19	189,57	0,00	0,00	189,57	0,00				
01.014.010.006	Lâmpada led 6 w bivolt branca, formato tradicional (base e27) - fornecimento e instalação	un	2,00				47,70	23,85	47,70	0,00	0,00	47,70	0,00				
01.014.011	MATERIAL PARA ENTRADA SERVIÇO						1219,21		1219,21	0,00	0,00	1219,21	0				
01.014.011.001	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af. 05/2018	un	1,00				21,49	21,49	21,49	0,00	0,00	21,49	0,00				
01.014.011.002	Haste cobreada copperweld plateramento di= 5/8" x 2,40m, excluso conector	un	4,00				120,44	30,11	120,44	0,00	0,00	120,44	0,00				
01.014.011.003	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	5,00				221,00	44,20	221,00	0,00	0,00	221,00	0,00				
01.014.011.004	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	un	4,00				19,24	4,81	19,24	0,00	0,00	19,24	0,00				
01.014.011.005	Parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 125 mm, diâmetro = 16 mm, rosca máquina, cabeça quadrada	un	2,00				13,30	6,65	13,30	0,00	0,00	13,30	0,00				
01.014.011.006	Poste de ferro galvanizado, diâmetro 3", h = 6m	un	1,00				823,74	823,74	823,74	0,00	0,00	823,74	0,00				
01.014.012	PAINEL DE COMANDO						1111,74		1111,74	0,00	0,00	1111,74	0				
01.014.012.001	Snaleiro monobloco led110/220V	un	1,00				23,50	23,50	23,50	0,00	0,00	23,50	0,00				
01.014.012.002	Contator tripolar I nominal 36a - fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico	un	1,00				497,87	497,87	497,87	0,00	0,00	497,87	0,00				
01.014.012.003	Botão de comando 22 5mm NA	un	1,00				66,49	66,49	66,49	0,00	0,00	66,49	0,00				
01.014.012.004	Botão de comando 22 5mm NF	un	1,00				66,49	66,49	66,49	0,00	0,00	66,49	0,00				
01.014.012.005	Caixa em chapa metálica galvanizada 20 x 20 x 10cm, para quadro de comando	un	1,00				60,47	60,47	60,47	0,00	0,00	60,47	0,00				
01.014.012.006	Disjuntor tipo din/lec, bipolar de 6 ate 32a	un	1,00				57,80	57,80	57,80	0,00	0,00	57,80	0,00				
01.014.012.007	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B	un	1,00				57,59	57,59	57,59	0,00	0,00	57,59	0,00				
01.014.012.008	Relé térmico RW 27D até 63A	un	1,00				281,53	281,53	281,53	0,00	0,00	281,53	0,00				
01.014.013	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO						1560,84		1560,84	0,00	0,00	1560,84	0				
01.014.013.001	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00				253,66	253,66	253,66	0,00	0,00	253,66	0,00				
01.014.013.002	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00				430,05	430,05	430,05	0,00	0,00	430,05	0,00				
01.014.013.003	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 30 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00				877,13	877,13	877,13	0,00	0,00	877,13	0,00				
01.014.014	QUADRO MEDIÇÃO EMBUTIR						417,59		417,59	0,00	0,00	417,59	0				
01.014.014.001	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00				9922,61	9922,61	9922,61	0,00	0,00	9922,61	0				
01.015	PARQUE INFANTIL																
01.015.001	Briquetado - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada ø=1/4", seirgark ou similar	un	1,00				3664,03	3664,03	3664,03	0,00	0,00	3.664,03	0,00				
01.015.002	Gangorra com 3 pranchas em aço industrial ou madeira (Sergipark ou similar)	un	1,00				2405,50	2405,50	2405,50	0,00	0,00	2.405,50	0,00				
01.015.003	Briquetado - Escorregadeira com manilha em concreto e piso granito cinza andorinha, c/pintura Novacor Piso	un	1,00				3853,08	3853,08	3853,08	0,00	0,00	3.853,08	0,00				
01.016	PAISAGISMO						1384,45		1384,45	0,00	0,00	1384,45	0				
01.016.001	Planta - Ixora rei vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	20,00				303,00	15,15	303,00	0,00	0,00	303,00	0,00				
01.016.002	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	un	1,00				106,91	106,91	106,91	0,00	0,00	106,91	0,00				
01.016.003	Planta - Agave (Agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	3,00				108,36	36,12	108,36	0,00	0,00	108,36	0,00				
01.016.004	Planta - Ipê amarelo de jardim (Tecoma stans), fornecimento e plantio	un	2,00				141,68	70,84	141,68	0,00	0,00	141,68	0,00				

Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
 Arquiteto e Urbanista
 CAU 444785-4

Filipe Daniel Santos Meneses
 Engenheiro Civil
 CREA 13271/D

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS		BOLETIM DE MEDIÇÃO							CONTRATO Nº: 453/2019					
Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME		B.M.Nº: 1							Data da medição: 09/01/20					
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		Período: 13/12/2019 a 09/01/2020												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01.016.005	Planta - Mini ixora vermelha	un	70,00			0,00	70,00	1,23	86,10	0,00	0,00	0,00	86,10	0,00
01.016.006	Seixo rolado diâmetro 50 a 100 m, pêso específico 2,25 t /m3 (incluso frete)	m3	0,413			0,00	0,413	115,42	47,67	0,00	0,00	0,00	47,67	0,00
01.016.007	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	25,10			0,00	25,10	16,09	403,86	0,00	0,00	0,00	403,86	0,00
01.016.008	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	2,51			0,00	2,51	74,45	186,87	0,00	0,00	0,00	186,87	0,00
01.017	DIVERSOS								37274,02	0,00	0,00	0,00	37274,02	0
01.017.001	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	2,89			0,00	2,89	316,29	914,08	0,00	0,00	0,00	914,08	0,00
01.017.002	Prateleira em concreto armado largura = 60cm, esp= 5cm, revestida com ceramica 20x20cm	m	26,40			0,00	26,40	246,59	6509,98	0,00	0,00	0,00	6.509,98	0,00
01.017.003	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	2,00			0,00	2,00	396,52	793,04	0,00	0,00	0,00	793,04	0,00
01.017.004	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	7,50			0,00	7,50	161,73	1212,98	0,00	0,00	0,00	1.212,98	0,00
01.017.005	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	3,35			0,00	3,35	116,08	388,87	0,00	0,00	0,00	388,87	0,00
01.017.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	2,00			0,00	2,00	216,73	433,46	0,00	0,00	0,00	433,46	0,00
01.017.007	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m2	45,60			0,00	45,60	320,19	14600,66	0,00	0,00	0,00	14.600,66	0,00
01.017.008	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, sem moldura	m2	1,80			0,00	1,80	462,18	831,92	0,00	0,00	0,00	831,92	0,00
01.017.009	Base para fixação de mastro triplo	un	1,00			0,00	1,00	644,81	644,81	0,00	0,00	0,00	644,81	0,00
01.017.010	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado telescópico p/ bandeira alt= 7m (3m x 2" + 4m x 1 1/2")	un	1,00			0,00	1,00	7225,14	7225,14	0,00	0,00	0,00	7.225,14	0,00
01.017.011	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00			0,00	1,00	1726,23	1726,23	0,00	0,00	0,00	1.726,23	0,00
01.017.012	Limpeza geral	m2	962,73			0,00	962,73	2,07	1992,85	0,00	0,00	0,00	1.992,85	0,00
TOTAL									407528,20	0,00	42207,92	42207,92	365320,28	10,36
PORCENTAGEM									100,00%	0,00%	10,36%	10,36%	89,64%	10,36
Carlos Diogo Fonseca de Azevedo Arquiteto e Urbanista IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA			ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM PERFEITA ORDEM DATA: 14/01/20 Filipe Daniel Santos Meneses Engenheiro Civil CREA 13271 / D							APROVADO PARA PAGAMENTO DATA:				

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª CECÍLIA GARCIA DOS SANTOS
Contratada:	ESSENCIAL TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA ME
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MEMORIA DE CALCULO BM 01

01.001.002	Manutenção do Canteiro	un	0,80
	80%		
01.001.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,80
	80%		
01.002	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.002.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	6,00
	3,00 X 2,00		
01.003	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.003.001	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m3	12,75
	102,00 m² x 0,15 m		
01.003.002	Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m2	35,00
	5,00 x 7,00		
01.003.004	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento	m2	15,88
	3,00 x 6,15		
01.004	MOVIMENTO DE TERRA		
01.004.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	18,04
	0,40 x 0,40 x 123,00		
01.005	INFRAESTRUTURA		
01.005.001	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	18,04
	0,40 x 0,40 x 123,00		
01.005.002	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (CINTAMENTO INFERIOR E SUPERIOR)	m3	3,61
	30,00m² x 0,12 m		
01.005.003	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (PILAR)	m3	2,86
	0,12 x 23,34 m²		
01.006	VEDAÇÕES		
01.006.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=2cm	m2	186,00
	(3x4)x 4 + (12x3)x 2 + (7,5x3) x 4 + (15 x 3)		
01.006.002	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	10,50
	medido in loco		
01.007	REVESTIMENTO		
01.007.001	REVESTIMENTO (PAREDES)		
01.007.001.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	372,00
	2 x alvenaria		


Filipe Daniel Santos Meneses
 Engenheiro Civil
 CREA 13271 / D


Carlos Diogo Fonseca de Azevedo
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A44785-4



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRA Nº 01/ 2020

Itabaianinha/SE, 15 de janeiro de 2020.

OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA GARCIA

ENDEREÇO: POVOADO POXICA, ITABAIANINHA-SE

EMPRESA: ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME **CNPJ:** 10.656.129/0001-06

CONTRATO: 453/ 2019 **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2019

RESP. TÉCNICO: CARLOS DIEGO FONSECA DE AZEVEDO **CAU:** A44785-4

ART DE EXECUÇÃO: 000009147597

RESP. FISCALIZAÇÃO: FILIPE DANIEL SANTOS MENESES **CREA:** 270626331-8 SE

ART DE FISCALIZAÇÃO:

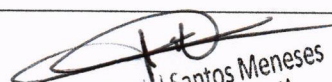
DESCRIÇÃO DOS ATOS E/OU FATOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA

Esta ficha é referente ao contrato de nº 453/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itabaianinha e a empresa ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA ME, referente a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CECILIA GARCIA, localizada no Povoado Poxica, município de Itabaianinha/SE.

A ficha foi elaborada baseada nas fiscalizações realizadas pelo engenheiro fiscal do contrato, Filipe Daniel Santos Meneses, durante o período de 01/01/2020 a 15/01/2020.

Durante o período fiscalizado, a empresa executou os serviços como: Colocação da placa de obra, demolições de alvenaria de bloco cerâmico, escavação manual de vala, alvenaria de pedra, alvenaria de bloco cerâmico, chapisco em paredes, cintas e vergas de portas e janelas

Nas fotos abaixo é possível observar a evolução dos serviços executados referente ao contrato citado.


Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Placa da Obra	Demolição de alvenaria
	
Escavação Manual de Vala	Alvenaria de Pedra
	


Filipe Daniel Santos Meseses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

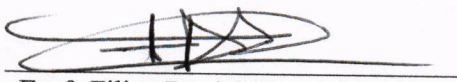
Alvenaria de Pedra	Alvenaria de bloco cerâmico
	
Alvenaria de bloco cerâmico	Alvenaria de bloco cerâmico
	

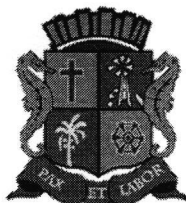

Filipe Daniel Santos Meneses
Engenheiro Civil
CREA 13271 / D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Chapisco em Parede	Chapisco em Parede
	
Cintas e vergas	
	
Este ato de acompanhamento da execução de obras públicas não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.	


Eng.º Filipe Daniel Santos Meneses
Fiscal da Obra
CREA 270626331-8



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Novembro de 2019
Nº. 201900257999

CNPJ: 10.656.129/0001-06

Contribuinte: ESSENCIAL TRANSPORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/02/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: AH.0007.0049.EJ.041C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.656.129/0001-06

Razão Social: ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DIVINA PASTORA 946 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

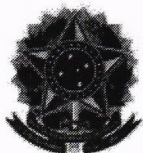
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2019 a 25/01/2020

Certificação Número: 2019122705374274579700

Informação obtida em 13/01/2020 11:28:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.656.129/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:20:30 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **2E94.F986.3111.6AD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.656.129/0001-06

Certidão nº: 185716805/2019

Expedição: 08/10/2019, às 16:37:51

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.656.129/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 492202/2019**

Inscrição Estadual: 27.167.866-6
Razão Social: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.656.129/0001-06
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
Endereço: RUA DIVINA PASTORA 946
GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055220

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **18/12/2019 13:48:48**, válida até **17/01/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 18 de Dezembro de 2019

Autenticação:201912180Q4105

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.002.56790/76	Nome da obra ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA	Data do cadastramento 13/01/2020 10:02
Origem do cadastramento e-CAC		
Data do início da obra 13/12/2019	CNAE 4120400 Construção de edifícios 4299599 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4399103 Obras de alvenaria	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 13/12/2019
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município ITABAIANINHA	UF SE	CEP 49.290-000
Bairro ZONA RURAL	Logradouro OUTROS POVOADO POXICA	Número SN	

Responsável

Nome ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇOES LTDA	CPF/CNPJ 10.656.129/0001-06	Vínculo Incorporador de Construção Civil
Data de início da responsabilidade 13/12/2019	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Existente	Edifício de Garagens	Alvenaria	926,73 m²
Reforma	Edifício de Garagens	Alvenaria	926,73 m²

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Existente	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	926,73 m²	0,00 m²	926,73 m²
Reforma	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	926,73 m²	0,00 m²	926,73 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

ORDEM DE SERVIÇO

Tomada de Preços

: 07/2019

OBJETO

: Execução das Obras de Reforma e Ampliação da Escola do Povoado Poxica, Município de Itabaianinha/SE.

EMPRESA CONTRATADA

: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA

: CNPJ nº 10.656.129/0001-06.

: End.: Rua Amintas Machado de Jesus nº 126, B-77, Daymaster, Centro de Negócios, Bairro Rosa Elze – São Cristovão/SE.

VALOR DA OBRA

: R\$ 407.528,20 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO

: 05 (cinco) meses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem autorizar a empresa acima identificada a iniciar os serviços constantes no Processo de Licitação Tomada de Preços nº 07/2019, a partir do dia **16.12.2019**, em conformidade com o contrato nº 453, celebrado em 10 de Dezembro de 2019.

Outrossim, informa, que a fiscalização e orientação dos serviços ficará a cargo do engenheiro civil Sr. Filipe Daniel Santos Meneses, CREA-SE 270626331-8, sendo que o mesmo atestará as faturas de pagamentos.

Itabaianinha (SE), 13 de Dezembro de 2019.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente: 13/12/2019.

José Thiago Alves de Carvalho
Secretário de Educação

Rodrigo Soares Souza
Secretário de Obras

Ciente: 13/12/2019.

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME
Contratada

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009147597
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO

Registro Nacional: A44785-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 10.656.129/0001-06

Registro Nacional: PJ29352-0

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE ITABAIANINHA

CNPJ: 13.098.181/0001-82

Contrato: 453/2019

Valor Contrato/Honorários: R\$ 407.528,20

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 13/12/2019

Data de Início: 10/01/2020

Previsão de término: 13/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: COMUNIDADE POXICA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SE CEP: 49290000 Cidade: ITABAIANINHA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO

Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 962,73

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 10/01/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

Dia

Mês

Ano

PREFEITURA DE ITABAIANINHA

CNPJ: 13.098.181/0001-82

CARLOS DIOGO FONSECA DE AZEVEDO

CPF: 977.458.555-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM		
Nome:	ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ/CPF: 10656129000106
Endereço:	R DIVINA PASTORA Nº 946, GETULIO VARGAS, CEP: 49.055-520 Aracaju/SE	Insc. Munic.:
Complemento:		
Exercício:	2020	Nº DAM: 838
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha	Código: 724
Base Cálculo:	R\$ 42.207,92	Valor Total: R\$ 633,12
Cor. Monetária:	R\$ 0,00	Tx. Exped.: R\$ 3,95
		Multa: R\$ 0,00
		Juros: R\$ 0,00
		Desconto: R\$ 0,00
		Tot. Corrigido: R\$ 637,07
		Vencimento: 31/01/2020
		Emissão: 14/01/2020

81660000006-0 37072006202-2 00131000000-3 20000000838-9

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						31/01/2020
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	IMÓVEL	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
14/01/2020	8382020	FMDI		14/01/2020	000000838	
USO DO BANCO	Nº ARRECAÇÃO	EXERCÍCIO	PARCELA	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	
	724	2020	0	3,95	633,12	
INSTRUÇÕES						(=) VALOR DO DOCUMENTO
REFERENTE A NF 03 DE 2020.						
REF A REFORMA DA ESCOLA DO POV. POXICA.						
Banco: 047						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
Agência: 031						(+) JUROS
Conta: 3000078						(+) MORA/MULTA
CHAVE ASBACE: 2020013100000020000000838						(+) CORREÇÃO MONETARIA
SACADO						(=) VALOR COBRADO
10656129000106 - ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA						637,07
CÓD. CONTRIBUINTE: 23688, INSCRIÇÃO:						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81660000006-0 37072006202-2 00131000000-3 20000000838-9

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE						31/01/2020
CEDENTE						AGÊNCIA/COD. CEDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA						031/223000078
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	IMÓVEL	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
14/01/2020	8382020	FMDI		14/01/2020	000000838	
USO DO BANCO	Nº ARRECAÇÃO	EXERCÍCIO	PARCELA	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	
	724	2020	0	3,95	633,12	
INSTRUÇÕES						(=) VALOR DO DOCUMENTO
REFERENTE A NF 03 DE 2020.						
REF A REFORMA DA ESCOLA DO POV. POXICA.						
Banco: 047						(-) DESCONTO/ABATIMENTO
Agência: 031						(+) JUROS
Conta: 3000078						(+) MORA/MULTA
CHAVE ASBACE: 2020013100000020000000838						(+) CORREÇÃO MONETARIA
SACADO						(=) VALOR COBRADO
10656129000106 - ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA						637,07
CÓD. CONTRIBUINTE: 23688, INSCRIÇÃO:						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comprovante de Pagamento de Conveniado

Transação realizada com sucesso baseada nos dados fornecidos pelo cliente.
Uma cópia deste comprovante já está disponível em **Serviços > Histórico de Transações**.

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2020011499400256737
Data: Realizado em 14/01/2020 às 11h 57m

Representação Numérica do Código de Barras:

Código de Barras: 81660000006-0 37072006202-2 00131000000-3 20000000838-9

Dados da Transação

Convênio: PM ITABAIANINHA
Valor do pagamento: R\$ 637,07
Descrição: DAM IATABAININHA

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CONTRATO Nº 453/2019

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE E A EMPRESA ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME CONFORME ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.181/0001-82, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal Sr. **DANILO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Conrado do Nascimento nº 52, Centro - Itabaianinha/SE, portador da Carteira de Identidade nº 3.036.900-2, SSP/SE, e do CPF nº 787.233.295-72, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.656.129/0001-06, estabelecida na Rua Amintas Machado de Jesus nº 126, B-77, Daymaster, Centro de Negócios, Bairro Rosa Elze, Município de São Cristovão (SE), CEP 49100-000, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **EDMILSON DOS SANTOS LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.102.967 SSP/SE e do CPF nº 661.905.255-04, tendo em vista o contido na **Tomada de Preços nº 07/2019**, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas demais legislações pertinentes, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato, cuja forma de execução é a **INDIRETA**, em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a execução das obras de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO POVOADO POXICA**, Município de Itabaianinha/SE, conforme informações, orientações e diretrizes contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 07/2019** e em seus Anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da Lei, mediante termo aditivo nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) meses e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente e obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras.

4.4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total do presente contrato e de R\$ **407.528,20** (quatrocentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15018 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, AÇÃO: 1015 – CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB, NATUREZA DE DESPESA: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE: 11130000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e os materiais empregados.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade Fiscal e Trabalhista, que serão entregues a Secretaria Municipal de Finanças para lançamento na Lista Geral de Credores, estabelecida pela Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

6.4. Respeitada a ordem de classificação dos créditos, a Administração procederá à liquidação e ao pagamento das faturas no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos referidos documentos na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Art. 5º da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

6.5. O Fiscal do Contrato, com a supervisão do Gestor, adotará as providências necessárias para concluir a etapa de liquidação, com a certificação do adimplemento da obrigação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento dos documentos mencionados, de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 296, de 11 de agosto de 2016, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

6.6. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e ao serviço executado e aos materiais empregados.

6.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

6.7.1. Não produziu os resultados acordados;

6.7.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

6.7.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.8. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

6.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, inclusive da **Taxa Administrativa Municipal de 1,5%** (um vírgula cinco por cento), prevista na Lei Complementar municipal nº 962, de 09 de Dezembro de 2016.

6.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado a indenização por inadimplemento pela variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela.

7. CLAÚSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO

7.1. As obras serão recebidas provisoriamente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual.

7.2. As obras serão recebidas definitivamente por servidor designado mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, suficiente para vistoria que comprove a adequação das obras aos termos do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1. Além das demais previstas neste Contrato, competirá à CONTRATADA:

8.1.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.2. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários; seguro de acidentes; taxas, impostos e contribuições; indenizações; vales-refeições; vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.1.3. Responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, causados em função da execução da obra, inclusive a terceiros;

8.1.4. Refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços relativos à obra em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.2. Além das demais previstas neste Contrato, competirá ao CONTRATANTE:

8.2.1. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do objeto contratado, bem como atestar as notas fiscais/faturas para liberação do pagamento, anotando em registro

próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.2.2. Notificar a CONTRATADA, tempestivamente, de todas e quaisquer autuações, notificações e informações porventura recebidas em razão de inadimplemento das obrigações contratuais da mesma, a fim de que esta possa cumpri-las em tempo hábil.

9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 - Toda e qualquer alteração deste contrato deverá ser processada nos termos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

10.1.3. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão pela Administração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor total do contrato.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato poderá o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, considerada a partir do 30º dia de atraso injustificado na execução dos serviços;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

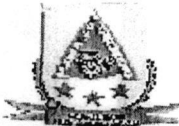
11.2.5. Rescisão contratual conforme previsto no art. 77 da Lei nº 8666/93.

11.3. Os valores das multas poderão ser descontados da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao CONTRATANTE, em todo caso, a rescisão unilateral.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1. O valor do contrato é fixo e irreajustável.

12.2. O valor contratado poderá ser reajustado, desde que decorridos 12 (doze) meses após o término da validade da proposta, com base no índice INCC - Índice Nacional da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Construção Civil, tendo como base de cálculo o valor remanescente não executado, respeitando-se o cronograma de execução estabelecido.

12.2.1. O reajuste não será concedido se houver atraso da obra por culpa da contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

14.1. O teor do Edital de Tomada de Preços nº 07/2019 e a proposta da CONTRATADA são partes integrantes deste Contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o Foro do Município de Itabaianinha/SE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas, que por acaso venham a ocorrer em decorrência do presente Contrato, ou relacionadas com as obras e serviços a ele referentes, e que não encontrem solução administrativa.

E, por estarem justas e acertadas as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Itabaianinha (SE), 10 de Dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Danilo Alves de Carvalho

Contratante

Edmilson dos Santos Lima
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA ME

Edmilson dos Santos Lima

Contratada

Testemunhas:

Rosângela Francisco dos Santos
CPF: 849.055.355-04

Andressa Barbosa Trindade
CPF: 042.291.575-09



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA N.º 038/2020
DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

- 1. Designar – FILIPE DANIEL SANTOS MENESES**, RG nº 3041272-2, CPF nº 019.485.355-13, matrícula nº 3731, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como **fiscal** do contrato nº 453/2019, até a vigência final do contrato.
- 2.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- 3.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal